





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA**

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores de Samambaia, mais segurança e tranquilidade.

A construção dos aludidos postos policiais, sem a menor dúvida, trará aos moradores da QN 221 e imediações, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto policial, deixará os moradores da aludida quadra mais aliviados e mais seguros.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**ROBERTO LUCENA**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 5112/08  
Folha Nº 02 RITA